ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, EM 23-01-2023.

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, a Câmara Municipal de Carlos Gomes às dezenove horas, com a presença do Presidente da Casa o Vereador Nilson Zawadzki e os Vereadores: Dirceu Glaner, Flavio Prilla, Gilmar Geuda, Leandro Golunski, Izidoro Hoinoski, Rodinei Richwicki, Valdecir Stempkowski e Lindomar Pawlak. Incialmente o Presidente iniciou declarando em nome de Deus em nome da Lei a abertura da sessão ordinária. Na ordem do dia havia um projeto do Executivo, um Projeto do Legislativo e uma emenda. Onde a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer favorável aos Projetos: do Executivo nº 07/2023 e do Legislativo nº 06/2023 e da Emenda nº01/2023 ao Projeto do Executivo nº 07/2023. Inicialmente foi feita a leitura da EMENDA Nº 01/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 07/2023 – EMENTA: ALTERA O ARTIGO 10 DO PROJETO DE 07/2023. Neste momento o Vereador Valdecir pediu para se ausentar da votação do projeto. Dando continuidade o presidente colocou em apreciação a emenda onde o Vereador Rodinei manifestou-se explicando a importância da emenda, dizendo que com um ano poderá se ter uma melhor avaliação se vai funcionar bem esta maneira. Pediu que todos fossem a favor da emenda. Sem mais manifestações o presidente colocou em votação a emenda que foi aprovada por sete votos. Em seguida foi lido PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 07/2023 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o presidente colocou em apreciação o projeto e como não houve mais manifestações, o presidente colocou o projeto juntamente com a emenda em votação que foi aprovado juntamente com a emenda por sete votos. Em seguida o Vereador Valdecir solicita o seu retorno na sessão. Foi feita a leitura do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2023 – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1639 DE 19 DE JANEIRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL DOS SUBSÍDIOS MENSAIS DOS AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E VEREADORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura o presidente deixou em apreciação como não houve manifestações o projeto foi colocado e votação e aprovado por unanimidade de votos. Encerrando a ordem do dia o Presidente encerrou a sessão e desejou uma boa noite a todos.